

**PORTARIA ANAC Nº 2725/SIA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Maragogipe (MS) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.084187/2014-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Maragogipe;

II - código OACI: SJMR;

III - município (UF): Iguatemi (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
23° 27' 24" S / 054° 18' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 09 de setembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1452/SIA, de 03 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2010, Seção 1, Página 17-18.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**